



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

CNPJ-75.680.025/0001-82

**PORTARIA Nº 519/2023**

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES OBJETIVOS E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **MARLENE HUCHAK** portadora do RG n.º 5.100.915-0 e inscrita no CPF/MF n.º 734.968.639-00, para responder pelo monitoramento e avaliação das diretrizes e objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde do Município de Palmital no período de 2022 a 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de novembro de 2023



VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal